



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº 103/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a implementação do sistema 'Alô Saúde' para o monitoramento à distância de pacientes idosos.

### JUSTIFICATIVA

A implementação do sistema "Alô Saúde" para o monitoramento à distância de pacientes idosos é uma medida inovadora e necessária para melhorar o atendimento à saúde da população idosa de nossa cidade. O envelhecimento populacional é uma realidade crescente, e a demanda por cuidados médicos especializados e contínuos para essa faixa etária tem se tornado cada vez mais urgente. Nesse contexto, o monitoramento à distância se apresenta como uma solução eficaz para garantir que os idosos recebam acompanhamento médico constante, mesmo à distância, sem a necessidade de deslocamentos frequentes até unidades de saúde.

Rio das Ostras/ RJ, 17 de janeiro de 2025.

**RODRIGO JORGE BARROS**

**Vereador-Autor**